



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 334, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre definição de expediente das repartições públicas municipais durante a Copa do Mundo e dá outras providências.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam alterados os horários de expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I – No dia 24/11/2022 – Jogo às 16 horas, o expediente será encerrado às 15 horas;

II – No dia 28/11/2022 – Jogo às 13 horas, o expediente será encerrado às 12 horas;

III – No dia 02/12/2022 – Jogo às 16 horas, o expediente será encerrado às 15 horas;

Parágrafo único. Em caso de avanço para outras fases da competição, da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente será encerrado 1 hora antes do início da partida.

Artigo 3.º As disposições constantes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais, que, por natureza, são realizados de forma ininterrupta, os quais deverão observar os horários e critérios de atendimento regular.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de outubro de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

